



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 112, DE 08 DE JULHO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de gratificação mensal por conclusão de curso superior que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido no Parágrafo Único do Art. 262 da Lei Municipal n° 16/93 e,

CONSIDERANDO a apresentação de diploma em vista de conclusão de Curso de Administração, apresentado em sua posse em 04/02/2020.

RESOLVE:

I – CONCEDER, a partir de 01/07/2020, ao servidor público municipal, Sr°. JOSIMAR SANTIAGO ALVES – Matr. 360510 – cargo de Assistente Administrativo, gratificação de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico, por apresentar Certificado de Conclusão de Curso Superior – Graduação em Bacharel em Administração, do dia 22/09/2016 – Faculdade Anhanguera de São Bernardo – ANHANGUERA – São Bernardo do Campo – SP.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroagidos a 04/02/2020.

Registre-se e

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, em 08 de julho de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal